



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 012/2021

O PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, com sede na Travessa São José nº 120, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.196.548/0001-72, neste ato representado(a) pelo PEDRO PAULO GOUVEA MORAES, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF: 452.132.162-34, Residente RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA S/N, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: ESTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPPF C.N.F.J. nº 19.121.144/0001-79, estabelecida à Tv. ME 38, Cidade Nova IV, nº 131, Cidade Nova, Belém PA, (91) 98866-3508, representada neste ato pelo Sr(a). FLAVIA BEATRIZ DOS SANTOS MONTEIRO, C.F.P. nº 025.838.142-55, R.G. nº 6528591 SSP/PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	COPD DESCARTÁVEL 180 ML	CAIXA	144,00	89,690	12.915,36
00002	COPD DESCARTÁVEL 50 ML C/100	PACOTE	2.250,00	1,870	4.207,50
00003	COLHER DESCARTÁVEL (INFEÇÃO) C/50 UNID	PACOTE	940,00	3,300	3.102,00
00004	CARFO DESCARTÁVEL (INFEÇÃO) C/50 UNID	PACOTE	560,00	3,300	1.848,00
00005	FACA DESCARTÁVEL (INFEÇÃO) PCT C/50 UNID	PACOTE	560,00	3,300	1.848,00
00006	PRATO DESCARTÁVEL C/15CM, PCT C/10 UNID	PACOTE	2.130,00	0,940	2.002,20
00008	MAMITEX ISOPOR Nº REDONDO	CAIXA	240,00	62,400	14.976,00
00010	COPD DESCARTÁVEL 300ML	CAIXA	38,00	125,220	4.758,36
VALOR TOTAL R\$					48.519,58

Empresa: COMERCIO JR EIRELI, C.N.F.J. nº 12.459.614/0001-90, estabelecida à AV DUQUE DE CARIAS, MANCÚ, Belém PA, (91) 3271-0295, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ DE RIBAMAR ALVES COSTA, C.F.P. nº 104.025.073-52, R.G. nº 245785020036 IC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	TOUCAS DESC. PCT C/100	PACOTE	158,00	2,000	3.160,00
VALOR TOTAL R\$					3.160,00

Empresa: VIEIRA & RODRIGUES CMEH SERV E PROMO DE EVENTOS LTDA C.N.F.J. nº 37.720.184/0001-09, estabelecida à TV BAPAO DO TRIUNFO, PEDREIRA, Belém PA, (91) 98199-5269, representada neste ato pelo Sr(a). VALBER CÉSAR RODRIGUES MARIA, C.F.P. nº

TRAVESSA SÃO JOSÉ, 120, PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, C

J R ALVES COSTA
EIRELI:10459614
000190

Assinado de forma digital por J R ALVES COSTA
EIRELI:10459614-000190
DN: c=BR, o=PA, ou=BELEM, ou=CP-Brasil,
ou=000001000013599, ou=Secretaria da
Biblioteca Federal do Brasil, ou=BR, ou=SPB e CNPJ
17.000142, ou=AC, ou=SERASA SPB, ou=SPB,
ou=0001001000194, ou=PRESENCIAL, ou=J.R
ALVES COSTA EIRELI:10459614-000190
Data: 2021.07.07 10:48:57 -03'00'



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



874.561.097-49, R.G. n° 00061052888 SETRAN PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	MASCARA DESCARTAVEL C/ 1000 UNID	FAVETE	154,00	41,990	6.466,46
				VALOR TOTAL R\$	6.466,46

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

TRAVESSA SÃO JOSÉ, 126, PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, C

J R ALVES COSTA
EIRELI:10459614
000190

Assinado de forma digital por J R ALVES COSTA
EIRELI:10459614000190
DN: c=BR, st=PA, o=SELEN, ou=ICP-Brasil,
ou=0000010459614000190, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ/A, ou=AC
SERASA RFB v1, ou=10459614000190,
ou=PRESENCIAL, ou=J R ALVES COSTA
EIRELI:10459614000190
Data: 2021.07.07 10:46:54 -03'00'

EIRELI:1045961400
0190

DN: c=BR, st=PA, o=SELEN, ou=ICP-Brasil,
ou=0000010459614000190, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ/A, ou=AC SERASA RFB v1,
ou=10459614000190, ou=PRESENCIAL, ou=J R ALVES
COSTA EIRELI:10459614000190
Data: 2021.07.07 10:46:54 -03'00'



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ACARÁ-PA, 02 de Julho de 2021

PEDRO PAULO
GER/VEA
MORAES-4521821623
4

Assinado de forma digital por
PEDRO PAULISTO GER/VEA
MORAES-4521821623
Data: 2021.07.02 16:30:39 -03'00'

MUNICÍPIO DE ACARÁ
C.N.P.J. nº 05.196.548/0001-72
CONTRATANTE

ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE EIRELI:19321144000178

Assinado de forma digital por ESTACAO COMERCIO
DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI:19321144000178
Data: 2021.07.02 16:30:39 -03'00'

ESTACAO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
C.N.P.J. nº 19.321.144/0001-78
CONTRATADO

JR ALVES COSTA
EIRELI:10459614000190

Assinado de forma digital por JR ALVES COSTA
EIRELI:10459614000190
Data: 2021.07.02 16:30:39 -03'00'

JOSE DE RIBAMAR ALVES
COSTA:10403507391

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR ALVES
COSTA:10403507391
Data: 2021.07.02 16:30:39 -03'00'

COMERCIO JR EIRELI
C.N.P.J. nº 10.459.614/0001-90
CONTRATADO

VIEIRA E RODRIGUES
COMERCIO SERVICO E
PROMOCAO DE
37720284000109

Assinado de forma digital por VIEIRA E RODRIGUES
COMERCIO SERVICO E PROMOCAO DE
37720284000109
Data: 2021.07.02 16:30:39 -03'00'

VIEIRA & RODRIGUES COMER SERV E PROMO DE EVENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 37.720.284/0001-09
CONTRATADO